

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 188/2018**

O vereador Edvanio Mendes dos Santos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado, estudo para viabilizar a implantação de "Uma Área de Lazer nos bairros Santa Rita e ou Jardim Batista."

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que devemos assegurar em nosso município a implantação de serviços que proporcionem o bem estar dos moradores do nosso município;

Considerando que os bairros acima citados não possuem nenhum equipamento de lazer;

Considerando que há uma demanda enorme de pessoas nas faixas etárias que mais necessitam dos benefícios que essa área irá proporcionar.

Eu, Edvanio Mendes dos Santos, Vereador, APRESENTO ao  
egrégio Plenário a seguinte Indicação:

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 15 de Maio 2018.

APROVADO NA 25 SESSÃO ORDINÁRIA  
22/08/18  
Edvanio Mendes dos Santos  
Vereador

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Parque Industrial – Embu-SP / Cep: 06816-000 - Fone: 4785-1555  
(PABX) E-mail: [edvanio@cmembu.sp.gov.br](mailto:edvanio@cmembu.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003600300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE

Indicação N.º 188/2018.

Matéria de indicação n.º 188/2018 de autoria de Edvanio Mendes "INDICA" ao Chefe do poder executivo municipal A IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NOS BAIRROS SANTA RITA e ou JARDIM BATISTA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que devemos assegurar em nosso município a implantação de serviços que proporcione o bem estar dos municipes.

Considerando que os bairros acima citados não possuem nenhum equipamento de lazer

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

É o Parecer.

Sala dos Emancipadores, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018

Flavio Pereira Lima  
Presidente da Comissão Mista Permanente

Relator: \_\_\_\_\_

André Luis Maestri

Danilo Alves de Oliveira

Gilson de Oliveira

Gilberto Oliveira

Sandoval Pinheiro

